

Ouro Preto, 09 de junho de 2025

Prezado Senhor

Vereador Vantuir Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alessandro Carlos Correia**, referente ao mês de **maio de 2025**, no valor total de R\$ 13.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.06.09 14:54:40 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 167

Liquidação: 5

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: ALESSANDRO CARLOS CORREIA
Endereço: [REDACTED] 35400000
CPF: [REDACTED]
Banco: -

Código: 2562
Cidade: OURO PRETO
Telefone: [REDACTED]
Agência: -
Estado: MG
Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00

Saldo Atual: 92.102,99

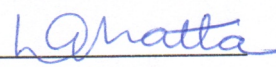
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	09/06/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 5 do Empenho: 167/2025	13.000,00
TOTAL				13.000,00

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

[REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA
Liquidante


Daura Terezinha da Matta
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25. REF. MAIO/25

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

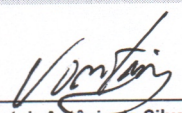
Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 13.000,00

Descontos: 0,00

Liquido A Pagar: 13.000,00

Data: ____/____/____


Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 13000 (treze mil reais) , a constante documento acima relacionados.

Nome: _____

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: _____

OURO PRETO, ____ de ____ de ____

Agência: _____

Conta: _____

Cheque: _____

Chefe do setor de Finanças

167-5

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR: Sandrinho

MÊS DE REFERÊNCIA: maio

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos.

Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

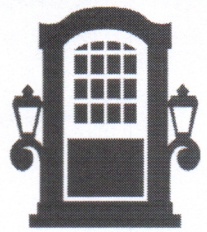
- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

06, 06, 2025

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

Jefferson Ferreira de Rezende

Servidor(a)



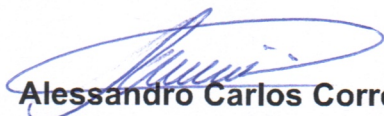
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 04 de Junho de 2025.


Alessandro Carlos Correia
Vereador(a)

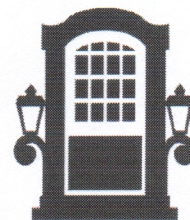


300000013039

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



Ofício nº OF-/25-06-004

Ouro Preto, 04 de junho de 2025

A controladoria

Assunto:

Favor suprimir as notas de n- 132448 e n- 136780.

ALESSANDRO CARLOS
CORREIA:04867522678

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO CARLOS
CORREIA:04867522678
Dados: 2025.06.04 17:05:47 -03'00'

Alessandro Carlos Correia
PARLAMENTAR



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei nº 1.526/2025, Portaria nº 07/2025)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Alexandre Lucio Mendes	61.068.554/0001-15	Morista	3146107226106854000115000000000000001250	3500,00
30	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03.543.109/0001-63	Abastecimento de Combustível	67204975156 N 0000.0000.034	1220,05
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria e Consultoria Jurídica	286 / NFe	4500,00
30	MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMIENTOS LTDA	58.814.453/0001-31	Locação de Veículo	27 / NFe	4000,00
				TOTAL	13220,05
				SALDO	-220,05

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.

Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Renato Alves de Carvalho
1º Secretário

Vantuir Antônio da Silva
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos
OAB/MG 127.147

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **Vereador Alessandro Carlos Correia**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-085, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e CONTRATANTE e pelo outro lado **Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia** CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá mediante boleto bancário a ser pago até o último dia útil do mês, em 12 parcelas iguais e sucessivas;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas se de comum acordo, ressaltando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 03 de janeiro de 2025.

Vereador Alessandro Carlos Correia

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2025.01.03 15:06:09 -03'00'

Felipe Ramos Soc. Ind. Advocacia



RELATÓRIO MAIO DE 2025

Contratante: Vereador Alessandro Correia Carlos.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, regulamentada pela Portaria 07 de 31 de janeiro de 2025.

As atividades tiveram início do corrente mês, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira, onde foram celebradas a pedido do contratante especialmente quanto a apresentação de projeto de lei que trata dos condomínios rurais.

REQUERIMENTO - 145/2025	Requer informações da reforma do PSF Tulipas, no Bairro Santa Cruz.
REPRESENTAÇÃO - 118/2025	Solicitação de envio da presente Representação ao Sindicato De Trabalhadores Rurais De Ouro Preto, no sentido de esclarecimento da venda de móvel.
INDICAÇÃO - 180/2025	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras, solicitando o patrolamento e manutenção nas estradas do Subdistrito de Serra dos Cardosos, Santo Antônio e Piedade em Santa Rita de Ouro Preto.



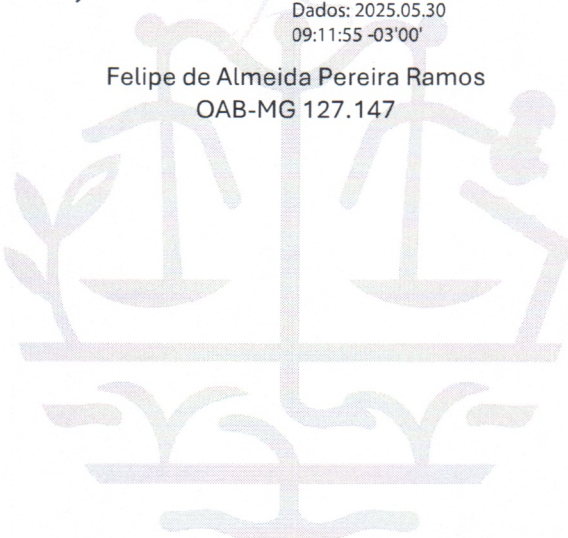
Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos
OAB/MG 127.147

INDICAÇÃO - 183/2025	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando asfaltamento da Ladeira da Piedade, que liga Piedade ao bairro Taquaral.
INDICAÇÃO - 191/2025	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras, solicitando limpeza e capina de um pertencente ao município situado na Praça Lírios do Campo no Bairro Santa Cruz.

Assinado de forma digital
por FELIPE DE ALMEIDA
PEREIRA RAMOS
Dados: 2025.05.30
09:11:55 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147



FELIPE RAMOS

ADVOCACIA E CONSULTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

286/NFe



Número / Série 286 / NFe Emissão 30/05/2025 03:15:42 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 30/05/2025 Código de verificação 2QT2.D7TS.RVP1.DU0T Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Alessandro Carlos Correia

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.:

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: 0313553229

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1876136

Insc. Est.:

Email: xxxxx@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria Jurídica inerente a atividade parlamentar no mês de maio de 2025, conforme relatório.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	225,00	0,00	4.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 286, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2QT2.D7TS.RVP1.DU0T>

Data: 03/06/25

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

27/NFe



Número / Série 27 / NFe Emissão 30/05/2025 13:49:43 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 30/05/2025 Código de verificação R45E.TSPC.FFS5.URTA Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 58.814.453/0001-31 Reg.: Simples
Endereço: MANOEL CABRAL MANOEL CABRAL, 119 LETRA B - Bairro: CENTRO - Cep: 35400120
Telefone: 3199128865 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 250189 Cod. Mob.: 250189 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Alessandro Carlos Correia
CPF / CNPJ: Reg.:
Endereço: Cep: 35400--000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral (2,00 %)
CTISS: 1503-0/07-88 - LOCACAO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços de locação de veículo - Volkswagen Gol, 2021 PLACA: REY-8D56 - referente: maio de 2025.	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Observações

Empresa optante pelo simples nacional.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	80,00	0,00	4.000,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Recebi(emos) de MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 27, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/R45E.TSPC.FFS5.URTA>

Data: 03/06/25

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, **MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 58.814.453/0001-31, com sede na rua Manoel Cabral, nº119 bairro centro - Ouro Preto/MG - MG, 35400-120, e de outro lado, como locatário, **ALESSANDRO CARLOS CORREIA**, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED] SSP, CPF [REDACTED] residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: **VOLKSWAGEM GOL 2020/2021 PLACA: RFY-8D56**, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Alessandro Carlos Correia neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de **RS 4,000,00** (Quatro mil reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

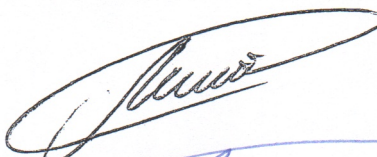
A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

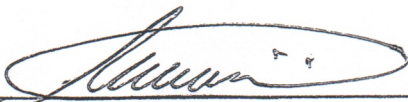
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

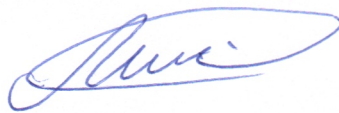
Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2025.



MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA



ALESSANDRO CARLOS CORREIA



Testemunhas:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **Vereador Alessandro Carlos Correia**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-085, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e CONTRATANTE e pelo outro lado **Alexandre Lucio Mendes**, portador do CPF 037.180.816-28 Microempendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ sob o nº 61.068.554/0001-15, com endereço na Rua Doutor joao veloso, nº 174, Alto da Cruz, Ouro Preto – MG.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de motorista pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, conforme as condições estabelecidas neste instrumento, visando o transporte do vereador de acordo com sua demanda no município de Ouro Preto e fora deste se necessário for, com o veículo indicado pelo Contratante, exclusivamente nas atividades inerentes a atividade parlamentar, tendo o mesmo liberdade contratual sem horário fixo, sem controle de ponto, limitando-se a carga horário de 05 (cinco) horas diárias.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1.1. O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de motorista, conforme as necessidades do CONTRATANTE, utilizando veículo indicado ou fornecido pelo CONTRATANTE.

1.2. O CONTRATADO deverá auxiliar nos horários e itinerários nas atividades oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto estabelecidos pelo CONTRATANTE, bem como zelar pela segurança e integridade do veículo e dos passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

2.1. O CONTRATANTE se obriga a fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços, incluindo horários, itinerários e eventuais instruções específicas.

2.2. O CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo período mensal, mediante pagamento com recibo e nota fiscal, emitidos pelo CONTRATADO, até o 31 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

3.1. O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para ambas as partes.

4.2. Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato imediatamente, sem necessidade de aviso prévio.

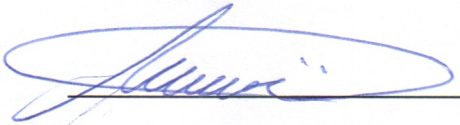
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Este contrato é celebrado sem caráter de exclusividade, podendo o CONTRATADO prestar serviços de motorista para terceiros durante a vigência deste contrato, ressalvados os períodos de locomoção das atividades oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto.

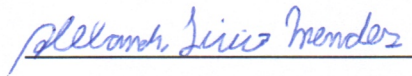
5.2. As partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

03 de janeiro de 2025



Alessandro Carlos Correia



Alexandre Lucio Mendes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 1º NOME E SOBRENOME
ALEXANDRE LUCIO MENDES

1ª HABILITAÇÃO
24/09/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/11/1978, OURO PRETO, MG

4a DATA EMISSÃO
23/08/2022

4b VALIDADE
22/08/2032

ACC  **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
MR310338 SSP MG

4d CPF
037.180.816-28

5 Nº REGISTRO
01996198372

6 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ADEMAR JOSE MENDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



DIRCE GONÇALVES TOLEDO MENDES

	9	10	11	12
A/C				
A1				
B1			22/08/2032	
C			22/08/2032	
C1				

	9	10	11	12
D			22/08/2032	
D1				
DE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
OURO PRETO, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6488661304
MG623092840

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / *Nome and Surname* / *Nom und* / *Apellidos* - Primeira Habilitação / *First Driver License* / *Primera Licencia de Conducir* - 3. Data e Local de Nascimento / *Date and Place of Birth* / *Fecha y Lugar de Nacimiento* - 4. C. - 5. C. - 6. Documento Identitário - *Cópio e Número* / *Identifying Document - Issuing Authority* - 4b. Data de Validade / *Expiration Date* / *Validad* / *Validez* - 7. C. - 8. C. - 9. C. - 10. C. - 11. C. - 12. C. - 13. C. - 14. C. - 15. C. - 16. C. - 17. C. - 18. C. - 19. C. - 20. C. - 21. C. - 22. C. - 23. C. - 24. C. - 25. C. - 26. C. - 27. C. - 28. C. - 29. C. - 30. C. - 31. C. - 32. C. - 33. C. - 34. C. - 35. C. - 36. C. - 37. C. - 38. C. - 39. C. - 40. C. - 41. C. - 42. C. - 43. C. - 44. C. - 45. C. - 46. C. - 47. C. - 48. C. - 49. C. - 50. C. - 51. C. - 52. C. - 53. C. - 54. C. - 55. C. - 56. C. - 57. C. - 58. C. - 59. C. - 60. C. - 61. C. - 62. C. - 63. C. - 64. C. - 65. C. - 66. C. - 67. C. - 68. C. - 69. C. - 70. C. - 71. C. - 72. C. - 73. C. - 74. C. - 75. C. - 76. C. - 77. C. - 78. C. - 79. C. - 80. C. - 81. C. - 82. C. - 83. C. - 84. C. - 85. C. - 86. C. - 87. C. - 88. C. - 89. C. - 90. C. - 91. C. - 92. C. - 93. C. - 94. C. - 95. C. - 96. C. - 97. C. - 98. C. - 99. C. - 100. C. - 101. C. - 102. C. - 103. C. - 104. C. - 105. C. - 106. C. - 107. C. - 108. C. - 109. C. - 110. C. - 111. C. - 112. C. - 113. C. - 114. C. - 115. C. - 116. C. - 117. C. - 118. C. - 119. C. - 120. C. - 121. C. - 122. C. - 123. C. - 124. C. - 125. C. - 126. C. - 127. C. - 128. C. - 129. C. - 130. C. - 131. C. - 132. C. - 133. C. - 134. C. - 135. C. - 136. C. - 137. C. - 138. C. - 139. C. - 140. C. - 141. C. - 142. C. - 143. C. - 144. C. - 145. C. - 146. C. - 147. C. - 148. C. - 149. C. - 150. C. - 151. C. - 152. C. - 153. C. - 154. C. - 155. C. - 156. C. - 157. C. - 158. C. - 159. C. - 160. C. - 161. C. - 162. C. - 163. C. - 164. C. - 165. C. - 166. C. - 167. C. - 168. C. - 169. C. - 170. C. - 171. C. - 172. C. - 173. C. - 174. C. - 175. C. - 176. C. - 177. C. - 178. C. - 179. C. - 180. C. - 181. C. - 182. C. - 183. C. - 184. C. - 185. C. - 186. C. - 187. C. - 188. C. - 189. C. - 190. C. - 191. C. - 192. C. - 193. C. - 194. C. - 195. C. - 196. C. - 197. C. - 198. C. - 199. C. - 200. C. - 201. C. - 202. C. - 203. C. - 204. C. - 205. C. - 206. C. - 207. C. - 208. C. - 209. C. - 210. C. - 211. C. - 212. C. - 213. C. - 214. C. - 215. C. - 216. C. - 217. C. - 218. C. - 219. C. - 220. C. - 221. C. - 222. C. - 223. C. - 224. C. - 225. C. - 226. C. - 227. C. - 228. C. - 229. C. - 230. C. - 231. C. - 232. C. - 233. C. - 234. C. - 235. C. - 236. C. - 237. C. - 238. C. - 239. C. - 240. C. - 241. C. - 242. C. - 243. C. - 244. C. - 245. C. - 246. C. - 247. C. - 248. C. - 249. C. - 250. C. - 251. C. - 252. C. - 253. C. - 254. C. - 255. C. - 256. C. - 257. C. - 258. C. - 259. C. - 260. C. - 261. C. - 262. C. - 263. C. - 264. C. - 265. C. - 266. C. - 267. C. - 268. C. - 269. C. - 270. C. - 271. C. - 272. C. - 273. C. - 274. C. - 275. C. - 276. C. - 277. C. - 278. C. - 279. C. - 280. C. - 281. C. - 282. C. - 283. C. - 284. C. - 285. C. - 286. C. - 287. C. - 288. C. - 289. C. - 290. C. - 291. C. - 292. C. - 293. C. - 294. C. - 295. C. - 296. C. - 297. C. - 298. C. - 299. C. - 300. C. - 301. C. - 302. C. - 303. C. - 304. C. - 305. C. - 306. C. - 307. C. - 308. C. - 309. C. - 310. C. - 311. C. - 312. C. - 313. C. - 314. C. - 315. C. - 316. C. - 317. C. - 318. C. - 319. C. - 320. C. - 321. C. - 322. C. - 323. C. - 324. C. - 325. C. - 326. C. - 327. C. - 328. C. - 329. C. - 330. C. - 331. C. - 332. C. - 333. C. - 334. C. - 335. C. - 336. C. - 337. C. - 338. C. - 339. C. - 340. C. - 341. C. - 342. C. - 343. C. - 344. C. - 345. C. - 346. C. - 347. C. - 348. C. - 349. C. - 350. C. - 351. C. - 352. C. - 353. C. - 354. C. - 355. C. - 356. C. - 357. C. - 358. C. - 359. C. - 360. C. - 361. C. - 362. C. - 363. C. - 364. C. - 365. C. - 366. C. - 367. C. - 368. C. - 369. C. - 370. C. - 371. C. - 372. C. - 373. C. - 374. C. - 375. C. - 376. C. - 377. C. - 378. C. - 379. C. - 380. C. - 381. C. - 382. C. - 383. C. - 384. C. - 385. C. - 386. C. - 387. C. - 388. C. - 389. C. - 390. C. - 391. C. - 392. C. - 393. C. - 394. C. - 395. C. - 396. C. - 397. C. - 398. C. - 399. C. - 400. C. - 401. C. - 402. C. - 403. C. - 404. C. - 405. C. - 406. C. - 407. C. - 408. C. - 409. C. - 410. C. - 411. C. - 412. C. - 413. C. - 414. C. - 415. C. - 416. C. - 417. C. - 418. C. - 419. C. - 420. C. - 421. C. - 422. C. - 423. C. - 424. C. - 425. C. - 426. C. - 427. C. - 428. C. - 429. C. - 430. C. - 431. C. - 432. C. - 433. C. - 434. C. - 435. C. - 436. C. - 437. C. - 438. C. - 439. C. - 440. C. - 441. C. - 442. C. - 443. C. - 444. C. - 445. C. - 446. C. - 447. C. - 448. C. - 449. C. - 450. C. - 451. C. - 452. C. - 453. C. - 454. C. - 455. C. - 456. C. - 457. C. - 458. C. - 459. C. - 460. C. - 461. C. - 462. C. - 463. C. - 464. C. - 465. C. - 466. C. - 467. C. - 468. C. - 469. C. - 470. C. - 471. C. - 472. C. - 473. C. - 474. C. - 475. C. - 476. C. - 477. C. - 478. C. - 479. C. - 480. C. - 481. C. - 482. C. - 483. C. - 484. C. - 485. C. - 486. C. - 487. C. - 488. C. - 489. C. - 490. C. - 491. C. - 492. C. - 493. C. - 494. C. - 495. C. - 496. C. - 497. C. - 498. C. - 499. C. - 500. C. - 501. C. - 502. C. - 503. C. - 504. C. - 505. C. - 506. C. - 507. C. - 5

I<BRA019961983<729<<<<<<<<<<
7811115M3208221BRA<<<<<<<<<2
ALEXANDRE<<LUCIO<MENDES<<<<<<

Chave de Acesso da NFS-e
314610722610685540001150000000000000125061204975156

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
1	02/06/2025	02/06/2025 13:20:08
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
1	900	02/06/2025 13:20:08



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	61.068.554/0001-15	-	(31) 7205-7171
Nome / Nome Empresarial	61.068.554 ALEXANDRE LUCIO MENDES	E-mail	ALEXANDRELUCIOMENDES4723@GMAIL.COM
Endereço	DOUTOR JOAO VELOSO, 174, ALTO DA CRUZ	Município	Ouro Preto - MG
CEP		CEP	35406-090
Regime de Apuração Tributária pelo SN			

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	[REDACTED]	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ALESSANDRO CARLOS CORREIA		-	
Endereço		Município	
-		-	
		CEP	
-		-	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
	16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	-	Ouro Preto - MG	-
Descrição do Serviço	Serviço de motorista.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN	-	Ouro Preto - MG	Nenhum
Operação Tributável			
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 3.500,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP	CSLL	
IRRF	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço	R\$	R\$	-
R\$ 3.500,00			
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais	Estaduais	Municipais
	-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
03-06-25 [Signature]

RECEBEMOS DE AUTO POSTO DAS LAJES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO: 03-06-25	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: 	Nº 000.000.034
		SÉRIE 22

NATUREZA DA OPERAÇÃO:			
SUBSTITUIÇÃO DE NFC-E			
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ:	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
4610561810034		03.543.109/0001-63	131256685974859 30/05/2025 14:47:45

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	0,00	VALOR DO ICMS:	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.527,60
VALOR DO FRETE:	0,00	VALOR DO SEGURO:	0,00	DESCONTO:	0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	0,00	VALOR DO IPI:	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA:	1.527,60

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST.	CFOP	UND.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA C COMUM	559,10	27101259	061	5929	L	246,7851	6,19	1.527,60	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Alessandro Carlos Correia

VEÍCULO: Volkswagen/ Gol

ANO: 2025

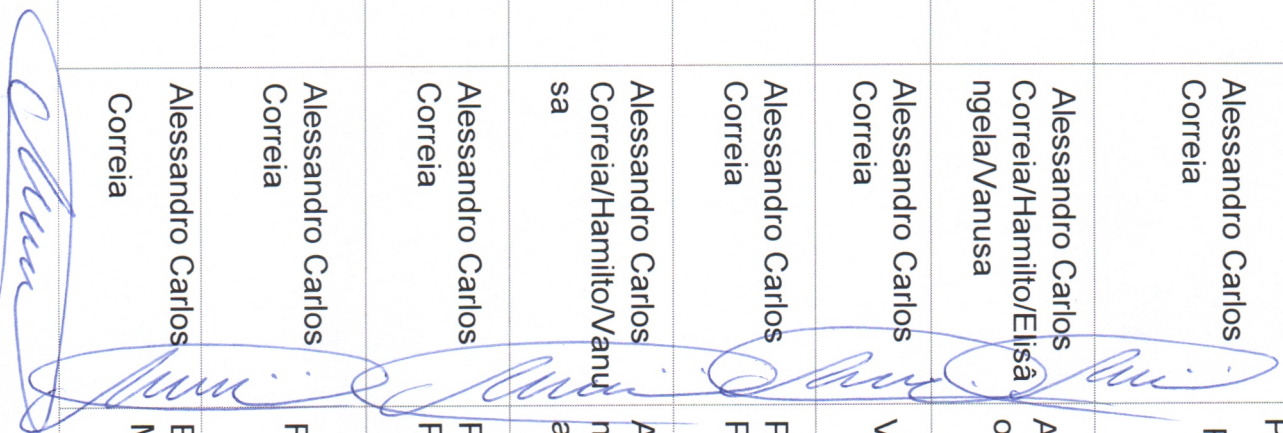
PLACA: RFY - 8D56

MÊS: Maio/2025

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM Total	PASSEGEIROS	FINALIDADE
1	Piedade de Santa Rita- Piedade de Santa Rita-	96	Alessandro Carlos Correia	Atendendo a comunidade do Alto da Cruz
2	Piedade de Santa Rita- Piedade- Piedade Santa Rita	97	Alessandro Carlos Correia/Diana/Elisân gela	Atendendo a pedidos dos moradores da Ladeira da Piedade que liga Piedade a Taquaral os moradores pedem o asfaltamento, pois quando chove a rua fica escorregadia e perigosa
5	Piedade de Santa Rita - Piedade de Santa Rita	10	Alessandro Carlos Correia	Atendendo a pedidos dos moradores das estrada do Alto do gama e do Moreira a pedido de Moradores
6	Piedade de Santa Rita CMOP- Piedade de Santa Rita	96	Alessandro Carlos Correia	Participar a 30 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
7	Piedade de Santa Rita –	15	Alessandro Carlos Correia/Hamilton	Acompanhei e Fiscalizei a manutenção da estrada do Morreira

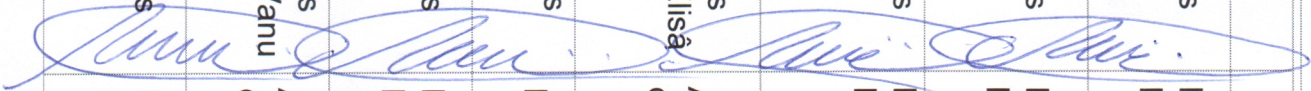
RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

8	Piedade de Santa Rita Piedade de Santa Rita- CMOP	96	Alessandro Carlos Correia	Participar a 31° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
9	Piedade de Santa Rita- Piedade de Santa Rita Caminho da Fabrica	97	Alessandro Carlos Correia/Hamilton/Elisângela/Vanusa	Atendendo a pedidos dos moradores do Bairro da Rua Padre Martins onde moradores reclamam algumas partes estão sem asfalto
12	Piedade de Santa Rita -- Piedade de Santa Rita-	10	Alessandro Carlos Correia	Visitando comunidade da Piedade
13	Piedade de Santa Rita CMOP- Piedade de Santa Rita	96	Alessandro Carlos Correia	Participar a 32 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
14	Piedade de Santa Rita -- Piedade de Santa Rita Padre Faria	97	Alessandro Carlos Correia/Hamilton/Vanusa	Atendendo a pedidos dos moradores da Rua Francisco Isaac os moradores reclamam de um buraco que está quebrado e está atrapalhando o trânsito do local
15	Piedade de Santa Rita CMOP- Piedade de Santa Rita	96	Alessandro Carlos Correia	Participar a 33 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
16	Piedade de Santa Rita- Bauxita -Piedade de Santa Rita	92	Alessandro Carlos Correia	Fiscalizando praça de eventos de Santa Rita
19	Piedade de Santa Rita - Piedade de Santa Rita- CMOP	96	Alessandro Carlos Correia	Estive reunido com Vereadores do Município de Piranga na Câmara Municipal de Ouro Preto



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

20	Piedade de Santa Rita CMOP- Piedade de Santa Rita	96	Alessandro Carlos Correia	Participar a 34 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
21	Piedade de santa Rita- Assembleia Legislativa- Piedade Santa Rita	292	Alessandro Carlos Correia	Estive na Assembleia Legislativa para conversa sobre as demandas do Município
22	Piedade de Santa Rita CMOP- Piedade de Santa Rita	96	Alessandro Carlos Correia	Participar a 35 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
23	Alto da Cruz- Saramenha Piedade de Santa Rita	97	Alessandro Carlos Correia/Vanusa/Elisângela/Hamilton	Atendendo a pedidos dos moradores do Bairro Saramenha verificando de necessidade de troca de grade de rede pluvial
26	Piedade de Santa Rita- Piedade de Santa Rita	93	Alessandro Carlos Correia	Estive na Vila do Pasto Limpo fiscalizando a operação tampa buraco
27	Piedade de Santa Rita CMOP- Piedade de Santa Rita	97	Alessandro Carlos Correia	Participar a 36 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto e na Audiência pública do Vale do Ojô
28	Piedade de Santa Rita – Bauxita- Piedade de Santa Rita	93	Alessandro Carlos Correia/Hamilton/Vanusa	Atendendo a pedidos dos moradores da Rua das Mangabeiras onde eles pedem Asfaltamento da rua
29	Piedade de Santa Rita CMOP- Piedade de Santa Rita	92	Alessandro Carlos Correia	Participar a 37 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

30			
KM TOTAL	1950 Km		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto-ABRIL, 2025


BENEFICIÁRIO























Alessandro Sandrinho

[VEREADOR\(A\) \(index.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001046&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001046&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001046&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001046&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
29/05/2025	37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
27/05/2025	36ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
22/05/2025	35ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025	PRESENTE	
20/05/2025	34ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
15/05/2025	33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
13/05/2025	32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
08/05/2025	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
06/05/2025	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
29/04/2025	29ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	
24/04/2025	28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025	PRESENTE	
22/04/2025	27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025	PRESENTE	
15/04/2025	26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
10/04/2025	25 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
08/04/2025	24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025.	PRESENTE	
03/04/2025	23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
01/04/2025	22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
27/03/2025	21 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025.	-	
25/03/2025	20 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
20/03/2025	19 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025.	PRESENTE	
18/03/2025	18 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2025	PRESENTE	
13/03/2025	17 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	PRESENTE	
11/03/2025	16 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
20/02/2025	15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2025.	PRESENTE	
18/02/2025	14ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	

Data ▾	Sessão ▾	Presença ▾	Justificativa ▾
13/02/2025	13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal 2025	PRESENTE	
11/02/2025	12ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	
06/02/2025	11ª Reunião Ordinária de 2025	PRESENTE	
04/02/2025	10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
30/01/2025	9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
28/01/2025	8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	

CIDADÃO	SESSÕES PLENÁRIAS	COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR	PROJETOS DE SUA AUTORIA
Contato	Presenças (presencas.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179)	Análise de matérias legislativas (agenda.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179&compromisso=5628&tipo=i)	Projeto de Lei Ordinária (materias.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179&tipo=i)
	Votações (votacoes.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179)	387ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025. (agenda.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179&compromisso=5634&tipo=i)	Projeto de Resolução (materias.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179&tipo=i)
	Discursos em plenário (audio.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179)	7ª Audiência Pública: Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde (agenda.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179&compromisso=5603&tipo=1)	Moção de Aplauso (materias.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179&tipo=i)
	Vídeos (video.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179)	8ª Audiência Pública: Apresentação da Prestação de Contas da Secretaria de Educação, referente ao ano de 2024. (agenda.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179&compromisso=5576&tipo=1)	Indicação (materias.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179&tipo=i)
			Representação (materias.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179&compromisso=5603&tipo=1)
			Requerimento (materias.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179&tipo=i)
			Requerimento para Tribuna Livre (materias.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179&tipo=i)

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025061017332ef8bbce1c2

Descrição: VERBA INDENIZATORIA

Data e Hora: 06/10/2025 às 14:37:20

Valor: R\$ 13.000,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ALESSANDRO CARLOS CORREIA

CPF/CNPJ: ***675226**

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 48059958159

Chave de segurança: 50APJ28R861KU7Q4

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492